

# Diário Oficial

# Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 577/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

**14 DE JULHO DE 2020** 

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito - João Batista de Souza

Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apa. Costa Rezende

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - Rosângela Martins Gri de Godoy

#### **PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente -Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles

1º Secretário - Valdir Fischer

2º Secretário - Núbia Vitória Brito e Souza

Vereador - Eronildes Sabino Nery

Vereador -Vanderlei Alves de Amorim

Vereador - Guido Schmitz

Vereador - Antonio de Jesus Abreu Holsbach

Vereador – Antonio Marques Ferreira

# **PODER EXECUTIVO**

## **Boletim de Licitação**

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que **no dia** 30 de Julho até às 08:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra com recursos próprios para conclusão da Proinfância Tipo C, conforme projeto inicial do Convênio nº. 702247/2010 que foi celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rio Negro/MS. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:30 horas, do dia 30 de Julho de 2020. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, email: licitacao.rionegro@gmail.com е http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura municipal de rio negro

Rio Negro/MS, 13 de Julho de 2020

Fábio Silva Assunção Presidente da CPL

# Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS

#### RESOLUÇÃO/CMAS Nº283/020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 09/07/2020, as 08h00min; conforme ata nº360, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito a Rua Atualpha Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais – Covid 19, conforme a Portaria Nº 369 de Abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 14 de Julho de 2020.

Maria Celina de Oliveira Carvalho Presidente do CMAS/RN

# RESOLUÇÃO/CMAS Nº282/020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 09/07/2020, as 08h00min; conforme ata nº360, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Providência – Monitoramento 2019. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 13 de Julho de 2020.

Maria Celina de Oliveira Carvalho Presidente do CMAS/RN

#### RESOLUÇÃO/CMAS Nº281/020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Ordinária realizada dia 09/07/2020, as 08h00min; conforme ata nº360, nas dependências da Secretaria de Assistência Social sito a Rua Atualpa Simões nº 575 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado a Prestação de Conta do mês de Junho de 2020. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 13 de Julho de 2020.

Maria Celina de Oliveira Carvalho Presidente do CMAS/RN



www.rionegro.ms.gov.br Telefone: 067 - 3278-1323 Página 1 de 1